



SENADO FEDERAL
Comissão de Esporte

OFÍCIO Nº 58/2025/CEsp

Brasília, 21 de maio de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **DAVI ALCOLUMBRE**
Presidente do Senado Federal

Assunto: Comunicação de aprovação de matéria terminativa – PL 3074/2024.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 91, § 2º, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que, em reunião extraordinária realizada nesta data, esta Comissão aprovou, em caráter terminativo, o Projeto de Lei nº 3.074, de 2024, de autoria do Senador Carlos Portinho, que “altera a Lei nº 14.597, de 14 de junho de 2023, para dispor sobre a proteção legal dos sinais distintivos das organizações esportivas com sede e administração no País”, com a Emenda nº 1 – CCT e a Emenda nº 2 – CEsp.

Atenciosamente,

Senadora LEILA BARROS
Presidente da Comissão de Esporte

